



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 22/2022

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 10 de novembro de 2022, a CFO assim se posicionou.

Trata-se de alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, refere ao exercício financeiro de 2023, as principais alterações se referem à meta de arrecadação total e meta de despesa total, que tiveram seus valores elevados de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 61.500.000,00 (sessenta e um milhões, quinhentos mil reais) em decorrência da necessidade de adequação orçamentária à Lei do FUNDEB nº. 14.113/20 e a elevação verificada na arrecadação do Estado e da União;

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 10/11/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Romildo Oliveira da Silva





# CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

